



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º **3.947**, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, Cerimonial e Mídias Sociais da Câmara Municipal de Paracatu-MG, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhora Tamires Dias Fernandes, brasileira, inscrita no CPF n.º 103.507.736-10 e RG n.º MG-18.077.241 SSP-MG, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 24-A, incisos I a XII, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, com lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 06 fevereiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

